



CÂMARA MUNICIPAL DE TURUÇU ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



INDICAÇÃO N.º 05/2026

EMENTA: “Dispõe sobre o pedido ao Poder Executivo Municipal de Turuçu, para colocação de dois redutores de velocidade (quebra-molas) e sinalização de limites de velocidade na Avenida Arthur Lange, em nossa zona urbana”.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

O vereador que subscreve esta, requer ao Poder Executivo Municipal, que sejam tomadas as providências cabíveis a fim de fazer uma análise de dois pontos estratégicos para colocação de redutores de velocidade e sinalização dos limites de velocidade na Avenida Arthur Lange, em nossa zona Urbana.

J U S T I F I C A T I V A

Justifico o presente pedido, tendo em vista, a reivindicação da população, que alega que atualmente dentro de nossa zona urbana não possuímos calçadas contínuas, fazendo com que os pedestres tenham que transitar dentro da Avenida, e isto implica um maior risco de acidentes. Portanto com a colocação de redutores de velocidade e sinalização acarretará maior segurança à população. No local proposto, ou seja, entre o Comércio da Sr^a. Cátia Contreira e a Rua Waldemar Scherdien, têm-se o aumento da velocidade dos veículos por tratar-se de pista com declive. O local para implantação dos mesmos passará o estudo e análise do setor competente, mas fica sugerido ao setor técnico competente, os seguintes pontos de instalação:

Av. Arthur Lange entre as residências de nº 162 e 160
Av. Arthur Lange entre as residências de nº 146 e 144.

Pela atenção ao importante tema exposto acima e na certeza do atendimento a comunidade de Turuçu agradece.

Turuçu, em 09 de março de 2026.

Diackes Emerson Leal Carvalho
Vereador do PSDB